



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

Reunião do Comitê de Aquisições n. 001/2025

Data da realização: 12 de fevereiro de 2025, às 09:10 h.

Participantes:

Sásksya Narjara Gurgel da Cruz, Coordenadora de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretaria);

- Membros do Comitê de Aquisições:

João Rafael Souto dos Santos, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Lívia Neiva Mousinho, Assessora da Diretoria-Geral – ASDIR;

Renata Arraes Barros Araújo, Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE – Em substituição;

Glavany Lima Maia Vieira, Secretária de Orçamento e Finanças – SOF;

Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Secretária de Gestão de Pessoas – SGP;

Leandro da Silva Taddeo, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI ;

Eduardo Figueiredo Pontes, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC – Em substituição;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

- Representantes das unidades demandantes:

Aline Oliveira Martins – Representante da SEDIT;

Amanda de Oliveira Ribeiro Menescal – Representante da SECOT;

Yuri Holanda Cruz – Representante da SEMEB;

Tatyana Maria Fujiwara de Almeida – Representante da ASAUD;

Leonardo de Oliveira Siqueira Teles – Representantes da ASINT.

- Ouvintes:

Fernanda Lobo Ramos – Representante da SPR, DIGER e ASJUR;

Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda - ASTAG;

João Nunes da Rocha Neto - COGEL.

PAUTA:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da SEDIT:

- **SEI N.º 2024.0.000026769-8** - Aquisição de 06 (seis) licenças do Pacote Adobe Creative Cloud – All Apps.
- **SEI N.º 2024.0.000020739-3** - Aquisição de folders impressos para SEDIT.
- **SEI N.º 2024.0.000013058-7** - Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra qualificada na área de Design Gráfico.
- Demanda da SECOT:
 - **SEI N.º 2024.0.000027308-6** - Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de uniforme, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas necessárias.
- Demanda da SAREN:
 - **SEI N.º 2024.0.000017052-0** - Eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento, instalação, interligação e manutenção corretiva de sistemas de segurança, compreendendo sensores de barreira, sensores de presença, cerca elétrica, concertina, eletrificador de cerca e central de alarme.
 - **SEI N.º 2024.0.000018471-7** - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de projeção para o auditório da nova sede do TRE-CE, a saber: tela de projeção elétrica de 200 polegadas, projetor smart full HD 1080p, suporte de teto tipo bandeja para projetor.

- Demanda da SEMEB:

SEI N.º 2024.0.000013845-6 - Contratação de empresas especializadas em serviços de marcenaria e fornecimento e instalação de carpete e cortina para a ambientação do Centro de Memória Eleitoral.

- Demanda da ASAUD:

SEI N.º 2025.0.000000883-4 - A contratação de um(a) profissional Terapeuta Ocupacional para atuar na Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho (ASAUD) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

- Demanda da ASINT:

SEI N.º 2024.0.000018812-7 - A Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em Treinamento de Certificação e Recertificação da Brigada de Incêndio e fornecimento de Assessoria Técnica para acompanhamento da Brigada de Incêndio e dos Bombeiros Civis.

ABERTURA:

A Sra. Sáskya, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a primeira reunião do comitê de aquisições do ano de 2025. Informou que a reunião teriam três momentos: o primeiro será para votação de que as reuniões do comitê passassem de quinzenal para mensal e se o comitê deveria dar um prazo de 07 dias para as unidades se manifestarem no SEI 2025.0.00000677-7 sobre novas demandas de inclusão no PCA 2025. O segundo momento será apresentar as demandas que já foram votadas pelo comitê e por último a votação das demandas da pauta.

Solicitou ainda que fosse votada primeira a demanda da SEMEB, tendo em vista que o Sr. Yuri, que é o representante da SEMEB teria que se ausentar para uma viagem.

DISCUSSÕES E DECISÕES:

1 - Deliberação sobre o SEI: 2024.0.000013845-6

Discussão: O Sr. Yuri, representante da SEMEB, fez uma explanação sobre a demanda,

que é a contratação de empresas especializadas em serviços de marcenaria e fornecimento e instalação de carpete e cortina para a ambientação do Centro de Memória Eleitoral, que basicamente é fazer um trabalho de cenografia, tanto na parte expositiva do plenário antigo do tribunal, como na parte do cartório eleitoral antigo.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Em seguida a Sra. Sáskya colocou em pauta a votação para que as reuniões do comitê de aquisições fossem alteradas de quinzenal para mensal e que fossem realizadas no último dia útil de cada mês, sendo aprovada por todos os membros do comitê.

Sendo em seguida colocado para votação um novo prazo de 7 dias, contados a partir desta data, para que as unidades se manifestassem no SEI n.º 2025.0.00000677-7 sobre novas demandas previstas para 2025 as quais não foram ainda incluída e que após o prazo estipulado, não poderão mais serem incluídas. Solicitou ainda que cada secretaria comunicassem as suas coordenadorias e sessões sobre este prazo.

Todos os membros do comitê foram favoráveis a prorrogação do prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data desta reunião, para manifestação e inclusão das demandas de todas as unidades de cada secretaria.

Em seguida a Sra. Sáskya apresentou as demandas que já foram aprovadas pelo comitê de aquisições este ano:

SEI N.º 2025.0.000002420-1 - Aquisição de 8 (oito) unidades de palmeiras da espécie *Rabo-de-Raposa* (*Wodyetia bifurcata*), incluindo mobilização, frete e plantio.

SEI N.º 2025.0.000000970-9 - Contratação de Empresa para serviços de confecção e fornecimentos de medalhas do Mérito Eleitoral Padre Cícero, da primeira edição da medalha Professor Paulo Bonavides, e Mérito do Ouvidor.

SEI N.º 2024.0.000025921-0 - Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Bombeiros Civis para o edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

SEI N.º 2025.0.00000457-0 – Aquisição de porta diplomas.

Em seguida a Sra. Sáskya passou para o terceiro momento que foi a votação das demais demandas da pauta:

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000026769-8

Discussão: A Sra. Aline, representante da SEDIT, fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de 06 (seis) licenças do Pacote Adobe Creative Cloud – All Apps . Explicou que a empresa que faz esse intermediário de acesso ao pacote Adobe vai até junho e daí a necessidade de contratação de uma nova empresa para fornecimento das licenças.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000020739-3

Discussão: A Sra. Aline, representante da SEDIT, fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de folders impressos. O Sr. Rafael, Secretário de Administração, indagou

se esse aquisição era para todo tipo de impressão ou só folder, pois ele tinha outro processo de pedido de impressão de relatório de gestão e acharia mais viável fazer uma única contratação para objetos semelhantes, sendo explicado pela Aline que os impressos tem uma peculiaridade diferente. A Sra. Glavany, Secretária da SOF, indagou também sobre a questão da sustentabilidade, pois muitas vezes as pessoas recebem folhetos na rua e a maioria das vezes o caminho dele é o descarte. Em seguida o Sr. Luthiano, Assessor da ASCIR, fez uma explanação sobre sustentabilidade.

Decisão: Ficou decidido por todos os membros do comitê que a SEDIT irá rever o estudo sobre a demanda para acrescentar todas as outras demandas possíveis para o mesmo objeto.

4 – Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000013058-7

Discussão: A Sra. Sáskya, fez uma explanação sobre a demanda, que é Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra qualificada na área de Design Gráfico .

A Sra. Aline, representante da SEDIT, disse que essa demanda é extremamente importante, pois o único designer gráfico é o sr. Marcondes, e que a empresa pela qual ele é contratado, está dando muito trabalho, tendo inclusive atrasado o pagamento há uns 3 meses, e atualmente o TRE depende apenas desse funcionário para fazer todas as artes e diagramações, tendo no momento só dois estagiários. Ela disse que dessas vagas solicitadas, duas seriam para a SEDIT, sendo uma dessas para o Marcondes, pois se fosse possível ele migraria para esse novo contrato e a terceira vaga seria para a ASCOM. A Sra. Glavany, Secretária da SOF, falou que a contratação de 6 postos pesaria muito na questão orçamentária. O Sr. Rafael, também questionou a quantidade de 6 postos, pois matematicamente seria difícil justificar o fato de hoje se está trabalhando com um posto e ser necessário 6. A Sra. Aline disse que poderia alterar a quantidade de pedido de postos para 4, ficando 2 para a SEDIT.

A Sra. Sáskya então pediu para que todos votassem se acatam a sugestão da Sra. Aline de alterar o pedido para 4 profissionais.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a diminuição da quantidade de 6 para 4 profissionais.

5 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000027308-6

Discussão: A Sra. Sáskya, fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de uniforme, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas necessárias.

O Sr. Rafael, falou que a empresa atualmente contratada começou atrasando o pagamento do auxílio-alimentação, chegando ao ponto atual em que assumiu que não tem condições de continuar cumprindo o contrato, sendo portanto necessário uma nova contratação. E que futuramente deve ser analisado pelo comitê que casos como esse de contratação contínua não há necessidade de se levar para votação pelo comitê de aquisições.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

6 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000017052-0

Discussão: O Sr. Rafael, fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento, instalação, interligação e manutenção corretiva de sistemas de segurança, compreendendo sensores de barreira, sensores de presença, cerca elétrica, concertina, eletrificador de cerca e central de alarme.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

7 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000018471-7

Discussão: O Sr. Rafael, fez uma explanação sobre a demanda, que é contratação de empresa para aquisição de equipamentos de projeção para o auditório da nova sede do TRE-CE, a saber: tela de projeção elétrica de 200 polegadas, projetor smart full HD 1080p, suporte de teto tipo bandeja para projetor. Citou que a demanda havia sido iniciada em 2024 mas que a empresa que havia ganho a proposta do projetor não atendia as especificações do termo de referência, só agora retornando a demanda.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

8 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000000883-4

Discussão: A Sra. Tatiana, representante da ASAUD, fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de um(a) profissional Terapeuta Ocupacional para atuar na Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho (ASAUD) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). A Sra. Glavany, questionou o fato de ser mais um contrato de natureza contínua o que elevaria o orçamento, já que consta também a contratação dos designer gráficos que é da mesma natureza contínua. Sendo questionado também pela Sra. Renata e o Sr. Rafael. A Sra. Ingrid falou da importância da contratação de um profissional de TO, pois de acordo com indicadores, as doenças osteo musculares estão entre as mais recorrentes entre o público do TRE. A Sra. Fernanda, representante da SPR, ASJUR e ASDIR, informou que essa contratação é de suma importância e interesse do Presidente, já que se trata de qualidade de vida para os servidores do tribunal.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

9 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000018812-7

Discussão: O Sr. Leonardo, representante da ASINT, fez uma explanação sobre a demanda, que é contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em Treinamento de Certificação e Recertificação da Brigada de Incêndio e fornecimento de Assessoria Técnica para acompanhamento da Brigada de Incêndio e dos Bombeiros Civis.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Encerramento:

A Sra. Sásksya encerrou a reunião solicitando que todos assinem a ata de forma célere, pois existem muitos processos que estão aguardando a liberação há muitos dias.

A reunião foi encerrada às 10:45 h

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025

JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ
COORDENADORA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

LÍVIA NEIVA MOUSINHO
ASSESSORA DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR

RENATA ARRAES BARROS ARAÚJO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE – Em substituição

GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

LEANDRO DA SILVA TADDEO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI

EDUARDO FIGUEIREDO PONTES
SECRETÁRIO DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC – Em substituição

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

ALINE OLIVEIRA MARTINS
REPRESENTANTE DA SEDIT

AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL
REPRESENTANTE DA SECOT

YURI HOLANDA CRUZ
REPRESENTANTE DA SEMEB

TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DA ASAUD

LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELES
REPRESENTANTE DA SEDIT

FERNANDA LOBO RAMOS
REPRESENTANTE DA SPR, ASJUR E DIGER - Ouvinte

JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA – ASTAC -
Ouvinte

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E
CONTRATOS – COGEL - Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA**, **SECRETÁRIA**, em 17/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 17/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/02/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ**, **COORDENADORA**, em 17/02/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS**, **ASSESSOR**, em 17/02/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ARRAES BARROSO ARAUJO, SECRETÁRIA**, em 17/02/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/02/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LOBO RAMOS, ASSESSORA**, em 17/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/02/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA NEIVA MOUSINHO, ASSESSORA**, em 17/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA, ASSESSORA**, em 17/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 17/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 17/02/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OLIVEIRA MARTINS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, COORDENADOR**, em 18/02/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 18/02/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI HOLANDA CRUZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 18/02/2025, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000966239&crc=03697472, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000966239** e o código CRC **03697472**.

2025.0.000002784-7

0000966239v4